

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 226-2025 – Processo 345-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O. RISTOW E CIA LTDA - CNPJ 13.686.411/0001-24, para aquisição de materiais e serviços destinados à manutenção corretiva do caminhão da frota nº 155, pelo valor total de R\$ 9.316,27 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 413-2025.

Ibirubá - RS, 09 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

